



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

OFÍCIO GAB/CM Nº 042.

EM, 18/OUTUBRO/2021.

**Exmo. Senhor
Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI N° 0035/2021**, o qual “*Altera a redação do caput do artigo 6º da Lei nº 3.385 de 29 de março de 2021 e dá outras providências*”, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

A alteração foi para adequação de viabilidade e torná-lo de fato efetivo sua implantação para dignificar as famílias em vulnerabilidade social, conforme dispõe o programa criado pela Lei n. 3.385, de *29 de março de 2021*.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração, convicto estamos de que o presente Projeto de Lei será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Cordialmente,

A blue ink signature of Anderson de Paula Silva, which appears to read "ANDERSON DE PAULA SILVA".

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera a redação do caput do artigo 6º da Lei nº 3.385 de 29 de março de 2021 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada, o *caput* do artigo 6º da Lei nº 3.385 de 29 de março de 2021, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º O Programa Municipal "AUXÍLIO REFORMA À MORADIA" doará para cada família contemplada os materiais de construção necessários para a reforma e/ou ampliação no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, em 18 de outubro de 2021.

A blue ink signature of Anderson de Paula Silva is positioned above his name and title.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

A blue ink signature of Valmir de Andrade is positioned above his name and title.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que altera a redação do caput do artigo 6º da Lei nº 3.385 de 29 de março de 2021 e dá outras providências.

O presente projeto de Lei, faz adequações as necessidades advindas das famílias em situação de vulnerabilidade social, verificou – se que o valor anteriormente idealizado pelo programa é insuficiente para o atendimento e a finalidade do qual foi criado, assim, a presente medida tem o intuito de viabilizar o anseio em que foi criada a presente política pública.

Assim, espero contar com o apoio dos Senhores.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

A blue ink signature of Anderson de Paula Silva.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

A blue ink signature of Valmir de Andrade.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento